CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2006.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2006 (dois mil e seis) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio, e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 7ª Sessão Ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Fez ainda a leitura do ofício mensagem 08/2006 encaminhando o Projeto de Lei 12/2006 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007". Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura dos requerimentos: 49/2006 que em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que a ACIAPS foi criada recentemente em nosso município, sendo um importante instrumento para fomentar as atividades do comércio, industria e agropecuária, podendo ser comprovado através de cursos profissionalizantes que foram realizados em nosso município, além do mais, sabedores do crescendo gradativo do Distrito Industrial de Sarzedo, a Prefeitura vem trabalhando com financiamentos no BDMG para melhorar cada vez mais a infra-estrutura deste distrito, o que vem de encontro com a ACIAPS e os interesses públicos, portanto, solicitou a colaboração de todos no intuito de aprovar o referido requerimento visando que o Poder Executivo envie um Projeto de Lei declarando de utilidade pública esta associação. Requerimento 50/2006 que em discussão, novamente o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que é admissível que Sarzedo, em franco crescimento, tem de fazer ligações interurbanas e já o município de Mário Campos já realiza essas ligações diretas. Portanto, talvez uma possível reunião com a TELEMAR juntamente com os poderes locais, este problema poderá ser sanado. Requerimento 51/2006 que em discussão a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito argumentou que também já fez pedidos de colocação de redutores de velocidade para a Rua 14 devido o alto aclive/declive nela existente. Já o vereador Expedito João Bernardo proferiu que irá diminuir a velocidade dos veículos que descerem por esta via, mas os veículos de carga pesada que subirem a mesma, terão grandes dificuldades. Em seguida, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva esclareceu que os próprios moradores desta rua fizeram um abaixo assinado e o solicitaram que fizesse o requerimento em questão. Finalizando, foi lido o requerimento 52/2006 que em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes pronunciou que em seu entendimento, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

realização de obras de infra-estrutura é de responsabilidade da empresa empreendedora, e caso seja reparação em função da construção de rede de esgoto, é de responsabilidade do município, portanto, perguntou se não existe a pavimentação feita pela empreendedora, e caso não tenha sido feita é porque deve haver alguma área caucionada obrigando ao empreendedor fazer a pavimentação que resta, pois o B. Jardim Santa Rosa é um empreendimento particular e a execução de obras é de responsabilidade do empreendedor, podendo a Câmara solicitar do Poder Executivo que faça a devida cobrança aos responsáveis pelo loteamento. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente pronunciou que seria importante constar no requerimento que a pavimentação é de responsabilidade do empreendedor. O vereador Wilson Ramos de Jesus disse que realmente é o empreendedor do loteamento responsável pelo término da pavimentação. Usando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva, autor do requerimento, disse não discordar dos nobres vereadores, porém, como é um pedido da comunidade, quem apresentará as informações será o Poder Executivo. Novamente o vereador Júlio Cézar Gomes propõe que seja feita a seguinte emenda ao texto do Requerimento conforme dispõe o artigo 255 do Regimento interno desta Casa, sendo: *"Requer informações do Poder Executivo sobre o responsável em realizar o término da obra de pavimentação na Rua Quatorze localizada no B. Jardim Santa Rosa, e também, que seja reivindicado ao mesmo a concretização desta obra"*. Em seguida, o vereador José Gonçalves de Oliveira proferiu que é de responsabilidade do empreendedor executar toda a obra de infra-estrutura em um respectivo loteamento, sendo incluso no contrato de aprovação de cada loteamento. Também usou a palavra o vereador Afonso de Souza Anselmo explanando que na realidade, todos entendem as diversas cobranças dos moradores desta via, mas deve-se também ficar bem claro de quem é a responsabilidade em terminar a obra de pavimentação nesta via pública, concordando com a emenda do vereador Júlio Cézar Gomes no requerimento em questão. O vereador Expedito João Bernardo disse que era vereador no primeiro mandato quando o loteamento do B. Jardim Santa Rosa foi aprovado, sendo que a Lei foi aprovada incluindo a obra de saneamento básico, portanto a Prefeitura não tem nenhuma responsabilidade com esta pavimentação, portanto seu voto é contrário a este requerimento. Retornando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva, acatou a emenda do vereador Júlio Cézar Gomes ao texto do requerimento 52/2006. Desta feita, após apresentação e discussão dos requerimentos os mesmos foram colocados em votação tendo aprovação unânime, sendo que o requerimento 52/2006 foi aprovado com a emenda apresentada pelo vereador Júlio Cézar Gomes. Continuando, aproveitando o momento oportuno, o vereador Vice-Presidente apresentou um requerimento verbal de número **53/2006** sendo: "*Requer que seja feita uma pista de SKATE na área de lazer que será construída futuramente em nosso município. Objetiva este pedido atender aos diversos pedidos dos jovens de nossa cidade, pois os mesmos utilizam as pistas de Skate do município de Betim e*

seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

BH devido Sarzedo ainda não ter um local apropriado para os mesmos ". Assim sendo, o requerimento verbal foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra, os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira, Júlio Cézar Gomes, Expedito João Bernardo, Gisele keile de Oliveira Pacito, Edmilson Miguel Júlio, Afonso de Souza Anselmo e Wilson Ramos de Jesus, e também o Sr. Waldir Evangelista, conforme discussões contidas na gravação da fita K7 da 8ª reunião ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, a ordem do dia para a próxima reunião serão as matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença dos nove vereadores conforme havia no início da reunião. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./